



Ofício Gab. nº 291/2026

Serafina Corrêa, RS, 15 de maio de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 050/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 050/2026, que **“Autoriza o repasse de recursos para a Associação Esportiva Locomotiva Gaúcha, mediante a celebração de contrato de patrocínio e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal